



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02^a VARA DO TRABALHO DE COLOMBO (ID 18884599)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	SANDRO AUGUSTO DE SOUZA
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	ALMIRANTE TAMANDARE, CAMPO MAGRO, CERRO AZUL, COLOMBO, DOUTOR ULYSSES, ITAPERUCU, RIO BRANCO DO SUL
Lei de criação	Lei 12.617/2012
Data de instalação	30/10/2012
Data da última correição realizada	30/07/2025
Período de correição	31/07/2025 a 28/05/2026

Em 28/05/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 4/2026, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 14^a Correição Ordinária na 02^a VARA DO TRABALHO DE COLOMBO, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 14/04/2026 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **MARCOS ELISEU ORTEGA** e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02^a VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2^a VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 1.1. Juiz Titular
 - 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
 - 1.1.2. Residência do Juiz Titular
- 1.2. Juiz Substituto
- 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
- 1.4. Quadro de servidores
- 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores
- 1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

- 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
- 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
- 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 3.1. Fase de Conhecimento
 - 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
 - 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
 - 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 17/05/2026)
 - 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
 - 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
 - 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
 - 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
 - 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
 - 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
 - 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
- 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
 - 3.2.1. Etapa de Liquidação
 - 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
 - 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
 - 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
 - 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
 - 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
 - 3.2.2. Etapa de Execução Forçada
 - 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses
 - 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
 - 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

- 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
- 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
- 5.4. Sentenças em atraso
- 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

- 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

- 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
- 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
- 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

- 9.1. Valores pagos aos reclamantes
- 9.2. Valores diversos

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

12. EXAME DE AUTOS

- 12.1. Processos nas tarefas do PJe
- 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
- 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
- 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
- 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
- 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
- 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO
20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
MARCOS ELISEU ORTEGA	05/11/2012 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
MARCOS ELISEU ORTEGA	07/07/2025 a 26/07/2025	1º período de férias de 2024
MARCOS ELISEU ORTEGA	30/11/2025 a 19/12/2025	2º período de férias de 2024

1.1.2. Residência do Juiz Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 85/2023).

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo IV - unidades judiciárias sem auxílio permanente e sem substituição nas férias do Juiz Titular.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Ana Paula Sefrin Saladini	07/07/2025 a 26/07/2025	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo do Juiz Titular Marcos Eliseu Ortega, cumulativamente com a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Londrina
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	30/11/2025 a 19/12/2025	FÉRIAS (S)	DESPACHAR no acervo do Juiz Titular Marcos Eliseu Ortega, cumulativamente com sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais



1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ADRIANA LIE NAKATANI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
ALBERTO KENGI YUKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
ÁLVARO ALEXANDRE BARRADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
ARIETE REGINA PINTO STIVAL NEVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DENISE RODRIGUES CRUZ DE LARA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LAÍS NOLASCO MACEDO	ANALISTA JUDICIÁRIO	
MARIA CRISLLANE DOS SANTOS MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
MARINA TROSCIANCZUK DE LARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
SANDRA HELENA KAMINSKI MOTTER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
Total de Servidores		9
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		8
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		9
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		81



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Douglas Molina Monteiro	ANALISTA JUDICIÁRIO
Felipe de Moraes Tinoco	ANALISTA JUDICIÁRIO
Gabriel Cassoli de Souza	ANALISTA JUDICIÁRIO
Jaciele dos Santos	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	4
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	3

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Erica Aparecida Costa	02/02/2026



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>



2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 17/05 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 17.05.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	842	1.188	1.392	41,09%	17,17%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	447	663	550	48,32%	-17,04%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.437	1.388	1.505	-3,41%	8,43%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	13	18	14	38,46%	-22,22%
Total da Vara	2.739	3.257	3.461	18,91%	6,26%
TRT	343.512	349.065	361.185	1,62%	3,47%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 17/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	156	140	7	36
Tutelas provisórias (423 /424/427)	292	268	-	12
Total	448	408	7	48

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	17/05/2026
Índice de congestionamento	42,81%	48,85%	50,93%



3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.013	1.306	582
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	106	64	32
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	35	35	18
Total de casos novos	1.084	1.335	596



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	97	88	35
Cartas de Ordem recebidas (198)	1	1	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.077	1.331	610
Total de solucionados (conforme META 1)	925	1.040	419
Percentual	85,89%	78,14%	68,69%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 17/05/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
429	386	89,98%	43	10,02%	9	2,1%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.084	1.335	596
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	6	3	2
Solucionados com resolução do mérito (38)	857	934	386
Solucionados sem resolução do mérito (45)	102	124	44
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	627	924	1.090

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	874	959	390



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Conciliações (conforme critérios da META 3)	465	551	224
Percentual	53,20%	57,89%	57,58%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	2	13	4
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	2	13	3
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	1



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 17/05/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	87	105	112
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	58	55	52
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	93	127	151
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	168	201	235
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	9	10	13
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	173	204	245
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	161	181	184
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	19	23	26

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 17/05/2026
------	---------------



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	17
---	----

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Arquivamento definitivo (293)	195	216	77



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	17/05/2026
Índice de congestionamento	39,78%	49,67%	52,37%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	819	1.050	331
Extinção na etapa de liquidação (90493)	489	593	241
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	447	663	550
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	168	248	232

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	422	478	208
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	41	45	15
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	2	1	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	3	3	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	21	66	18

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 17/05/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	144	155	197

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 17/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	11	-	-



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	182	252	234
--	-----	-----	-----

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	495	571	252

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	249	268	194
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	397	328	92
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.437	1.388	1.505

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	54	54	15
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	212	204	56
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	115	68	22
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	2	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	14	3	-

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 17/05/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.404	1.406	1.742
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.484	2.602	1.471
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.075	2.191	2.063

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 17/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397)				



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

/398/399/400)	44	50	3	16
---------------	----	----	---	----

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 17/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	224	46	14
Processos suspensos (300)	403	521	531

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 17/05/2026
Arquivamento definitivo (110)	366	317	77

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	17/05/2026
Índice de congestionamento	45,85%	47,75%	48,96%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 17/05/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	77	40	02/10/2026	17/11/2026	437	223
Instrução	96	50	01/02/2027	11/12/2026	484	196
Encerramento de Instrução	84	51	27/11/2026	11/12/2026	96	78

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 17/05/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.212	962



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

Instrução	548	646
Encerramento de Instrução	102	145

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 17/05/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 35 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	ConPag	0000020-62.2024.5.09.0684	16/01/2024
2	RTOrd	0000023-17.2024.5.09.0684	17/01/2024
3	RTOrd	0000500-40.2024.5.09.0684	22/06/2024
4	RTOrd	0000617-31.2024.5.09.0684	26/07/2024
5	RTOrd	0000436-93.2025.5.09.0684	02/05/2025
6	RTOrd	0000492-29.2025.5.09.0684	14/05/2025
7	RTSum	0000511-35.2025.5.09.0684	16/05/2025
8	RTSum	0000670-64.2025.5.09.0041	20/05/2025
9	RTOrd	0000763-38.2025.5.09.0684	22/07/2025
10	RTOrd	0000768-60.2025.5.09.0684	22/07/2025
11	RTSum	0000853-46.2025.5.09.0684	27/07/2025
12	RTSum	0000950-46.2025.5.09.0684	06/08/2025
13	RTOrd	0000957-38.2025.5.09.0684	07/08/2025
14	RTOrd	0000962-60.2025.5.09.0684	08/08/2025
15	RTSum	0000990-28.2025.5.09.0684	12/08/2025
		0001231-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

16	ACC	02.2025.5.09.0684	06/10/2025
17	PAP	0001318- 55.2025.5.09.0684	23/10/2025
18	RTSum	0001368- 81.2025.5.09.0684	03/11/2025
19	RTOrd	0001456- 22.2025.5.09.0684	10/11/2025
20	RTOrd	0001640- 75.2025.5.09.0684	16/12/2025
21	RTSum	0001644- 15.2025.5.09.0684	16/12/2025
22	RTOrd	0001653- 74.2025.5.09.0684	17/12/2025
23	RTSum	0000058- 06.2026.5.09.0684	21/01/2026
24	RTSum	0000088- 41.2026.5.09.0684	28/01/2026
25	RTOrd	0000005- 10.2026.5.09.0010	28/01/2026
26	RTOrd	0000106- 62.2026.5.09.0684	30/01/2026
27	RTOrd	0000154- 21.2026.5.09.0684	10/02/2026
28	RTOrd	0000268- 57.2026.5.09.0684	27/02/2026
29	HTE	0000273- 79.2026.5.09.0684	27/02/2026
30	ConPag	0000400- 17.2026.5.09.0684	26/03/2026
31	PAP	0000415- 83.2026.5.09.0684	30/03/2026
32	ETCiv	0000417- 53.2026.5.09.0684	30/03/2026
33	PAP	0000456- 50.2026.5.09.0684	07/04/2026
34	PAP	0000457- 35.2026.5.09.0684	07/04/2026
35	PAP	0000466- 94.2026.5.09.0684	08/04/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	5	1	6	2	8	620	205	0,04	3,02
BERNARDO GUIMARÃES FERNANDES DA ROCHA	7	2	9	4	13	836	228	0,06	3,67
EDINÉIA CARLA POGANSKI	1	0	1	0	1	591	175	0,01	3,38
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	4	0	4	0	4	386	234	0,02	1,65
MARCOS ELISEU ORTEGA	581	412	993	123	1.116	1.124	230	4,85	4,89
MARLI GOMES GONÇALVES	3	0	3	0	3	722	218	0,01	3,31
Total	601	415	1.016	129	1.145				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	2	1	1
BERNARDO GUIMARÃES FERNANDES DA ROCHA	11	0	0
MARCOS ELISEU ORTEGA	255	49	139
Total	268	50	140

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação					
CARLOS MARTINS KAMINSKI	0	0	0	0	6	0	6	200	0,03	
EDINÉIA CARLA POGANSKI	2	0	0	0	14	0	16	175	0,09	
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	6	0	0	0	33	0	39	234	0,17	
FERNANDO HOFFMANN	0	0	0	0	8	0	8	215	0,04	
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	0	0	0	0	8	0	8	217	0,04	
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	0	0	22	0	23	230	0,10	
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	1	0	0	0	7	0	8	215	0,04	
MARCOS ELISEU ORTEGA	150	1.212	0	650	58	0	2.070	230	9,00	
MARLI GOMES GONÇALVES	4	0	0	0	19	0	23	218	0,11	
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	0	0	0	0	15	0	15	227	0,07	
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	1	0	0	0	24	0	25	230	0,11	
Total	165	1.212	0	650	214	0	2.241	-	-	



5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 17/05/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 17/05/2026 o relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de 1 incidentes processuais conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
MARCOS ELISEU ORTEGA	0000391-26.2024.5.09.0684	Embargos de Declaração

Em nova consulta, observou-se que na data da correição a decisão foi prolatada.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.435	540	404	69	73	1.086
02ª VT	1.444	601	415	43	86	1.145

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	75,68%
02ª VT	79,29%
Média	77,49%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	49,72%
02ª VT	52,49%
Média	51,11%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 17/05/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	451	360	29	840
02ª VT	439	634	17	1.090
Média	445	497	23	965

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	78,14%	78,13%

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,36%	105,70%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	57,89%	104,29%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%		
--	--	--



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	42,88%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	48,85%	-5,97 p.p.	86,61%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	49,67%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	47,75%		

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	830	954	1233

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).	78,53%	0/10 (Bônus: 0)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)	99,36%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)	100,00%	10/10 (Bônus: 2)



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

(des. assinado)

Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				2,53% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)					
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	42,88%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	48,85%		
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.				-5,96 p.p.	0/10 (Bônus: 0)
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	49,67%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	47,75%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				43,9 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				171,26 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				20,28%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				87,68%	4/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				4º Q	1/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				3º Q	2/5
Total de Pontos					74
Categoria do Selo					Bronze



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000596-02.2017.5.09.0684	Decisão de processamento de recurso em 15-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001104-64.2025.5.09.0684	Decisão de processamento de recurso em 17-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000617-31.2024.5.09.0684	Decisão de processamento de recurso em 19-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001071-74.2025.5.09.0684	Decisão de processamento de recurso em 16-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000968-04.2024.5.09.0684	Decisão de processamento de recurso em 20-11-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade do Magistrado por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 1.1.1, o Juiz Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em cinco dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **105** dias, até o encerramento da instrução foi de **201** dias e até a prolação de sentença foi de **204** dias.

Já neste ano, até o dia 17/05/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **112** dias, até o encerramento da instrução foi de **235** dias e até a prolação de sentença foi de **245** dias.

Em 17/05/2026 havia **17** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **16** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000829-52.2024.5.09.0684	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 05-02-2026. Processo aguarda apresentação dos cálculos de liquidação pelo perito intimado em 06-03-2026. Análise em 27-03-2026.
0000770-98.2023.5.09.0684	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 17-09-2025. Cálculos de liquidação apresentados pelo perito, sem impugnação pelas partes, sem requerimento de liberação pela parte autora. Homologação dos cálculos em 07-02-2026. Acordo firmado pelas partes homologado em 19-03-2026.
0000139-86.2025.5.09.0684	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 05-11-2025. Cálculos de liquidação apresentados pelo perito, sem impugnação pelas partes, sem requerimento de liberação pela parte autora. Execução garantida com o depósito recursal. Processo aguarda atualização do cálculo e intimação para os fins do art. 884 da CLT. Análise em 30-03-2026.
0000429-38.2024.5.09.0684	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 29-08-2025. Cálculos de liquidação apresentados pelo perito, sem impugnação pelas partes, sem requerimento de liberação pela parte autora. Homologação dos cálculos em 15-02-2026, sem menção à liberação do depósito recursal. Citada para pagamento, a parte reclamada requereu parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, deferido em despacho de 30-03-2026.
0000363-58.2024.5.09.0684	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 06-10-2025. Cálculos de liquidação apresentados pelo perito, sem impugnação pelas partes. Petição em 03-12-2025 parte autora requereu a liberação do depósito recursal. Homologação dos cálculos em 15-02-2026, sem apreciação do requerimento de liberação de valor. Citada para pagamento, a parte reclamada apresentou em petição de 25-03-2026 comprovante de pagamento do valor da execução. Petição não apreciada até a análise em 30-03-2025.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 214 (duzentas e quatorze) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

0000340-83.2022.5.09.0684	Convênio SISBAJUD utilizado em 25-09-2025, SNIPER, CNIB, INFOJUD utilizados em 12-02-2026, CCS BACEN utilizado em 27-02-2026
0001752-53.2010.5.09.0657	Convênios SISBAJUD, RENAJUD utilizados em 27-02-2026, CNIB utilizado em 04-03-2026
0001265-89.2016.5.09.0684	Convênio SISBAJUD utilizado em 15-09-2025, SNIPER utilizado em 22-10-2025
0000489-89.2016.5.09.0684	Convênio PREVJUD utilizado em 19-09-2025.
0000240-12.2014.5.09.0684	Convênio RENAJUD utilizado em 22-08-2025, CNIB utilizado em 23-09-2025,
0051200-20.1995.5.09.0657	Convênio CAGED utilizado em 14-11-2025, PREVJUD utilizado em 17-11-2025
0000575-76.2023.5.09.3671	Convênio JUCEPAR utilizado em 26-09-2025, SERPRO utilizado em 17-10-2025
0001345-13.2011.5.09.0657	Convênio SNIPER utilizado em 06-11-2025, CCS BACEN utilizado em 16-12-2025
0000659-80.2024.5.09.0684	Convênios SISBAJUD, RENAJUD, CNIB utilizado em 19-02-2026, SISBAJUD utilizado em 16-12-2025
0000715-26.2018.5.09.0684	Convênio CAGED utilizado em 15-01-2026, PREVJUD utilizado em 16-01-2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	5.607.051,06
Decorrentes de acordo (253)	R\$	10.156.241,31
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	1.287.598,31

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	196.886,27
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	1.348.348,72
Imposto de renda (259)	R\$	169.451,10
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 3 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
----------	--	---------------



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

0000648-51.2024.5.09.0684	09/03/2026	368
0000648-51.2024.5.09.0684	09/03/2026	368
0000648-51.2024.5.09.0684	09/03/2026	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	407
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	18
Conhecimento	Análise do conhecimento	4
Conhecimento	Análise pelo magistrado	13
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	1
Conhecimento	Elaborar sentença	5
Conhecimento	Fazer conclusão	2
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	3
Conhecimento	Sobrestamento	4



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Execução	Aguardando audiência	2
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	10
Execução	Aguardando término dos prazos	84
Execução	Análise de Execução	39
Execução	Análise pelo magistrado	28
Execução	Cumprimento de providências	22
Execução	Elaborar despachos ou decisões	3
Execução	Elaborar sentença	10
Execução	Fazer conclusão	6
Execução	Preparar expedientes e comunicações	38
Execução	Sobrestamento	140
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	61
Liquidação	Aguardando término dos prazos	39
Liquidação	Análise pelo magistrado	11
Liquidação	Convênios	14
Liquidação	Fazer conclusão	2
Liquidação	Sobrestamento	3

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 17/05/2026, a existência de 6 autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000649-17.2016.5.09.0684	67
2	0000481-34.2024.5.09.0684	57
3	0000509-65.2025.5.09.0684	36
4	0093400-66.2000.5.09.0657	31
5	0000534-30.2015.5.09.0684	31
6	0000604-95.2025.5.09.0684	31

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 18.05.2026, a existência de 7 (sete) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 13.04.2026, nos autos 0010174-62.2012.5.09.0684, ou seja, há 22 (vinte e dois) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Emenda à Inicial	1	1
Manifestação	6	6
Total	7	7

Observa-se que, em 18.05.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 116 petições.



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-casipado>

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0122600-31.1994.5.09.0657	Processo autuado em 10-05-1991. Tramitação regular, aguarda julgamento do agravo de petição no TRT
0083400-17.1994.5.09.0657	Processo autuado em 29-05-1991. Tramitação regular, aguarda resposta do ofício expedido em 24-03-2026.


 ARCHIMEDES
 CASTRO
 CAMPOS
 JUNIOR 01
 /06/2026
 GAB18 TRT9

 SANDRO
 AUGUSTO
 HAISI 02/06
 /2026
 SECOR TRT9

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 17/05/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Verificou-se nos autos nº 0000333-52.2026.5.09.0684 pendência indevida no e-Gestão: houve decisão da tutela em 27/03/2026, mas permanece a pendência estatística no e-Gestão.

Deverá, assim, a Secretaria sanar a pendência estatística e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Em caso de dúvida, orienta-se a unidade a utilizar o serviço "Abrir chamado à Coordenadoria de Estatística da SGE" disponível no portal iNove.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0000333-52.2026.5.09.0684	12/03/2026
2	Tutela provisória	0000442-66.2026.5.09.0684	02/04/2026
3	Tutela provisória	0000449-58.2026.5.09.0684	06/04/2026
4	Tutela provisória	0000462-57.2026.5.09.0684	08/04/2026
5	Tutela provisória	0000463-42.2026.5.09.0684	08/04/2026
6	Tutela provisória	0000467-79.2026.5.09.0684	08/04/2026
7	Tutela provisória	0000477-26.2026.5.09.0684	10/04/2026
8	Tutela provisória	0000573-41.2026.5.09.0684	27/04/2026
9	Tutela provisória	0000599-39.2026.5.09.0684	03/05/2026
10	Tutela provisória	0000604-61.2026.5.09.0684	04/05/2026
11	Tutela provisória	0000610-68.2026.5.09.0684	05/05/2026
12	Tutela provisória	0000620-15.2026.5.09.0684	07/05/2026
13	Tutela provisória	0000344-81.2026.5.09.0684	07/05/2026
14	Tutela provisória	0000642-73.2026.5.09.0684	12/05/2026
15	Tutela provisória	0000647-95.2026.5.09.0684	13/05/2026



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se nos autos nº 0000470-39.2023.5.09.0684, relacionado no relatório de Incidentes na Liquidação/Execução, que, embora conste como pendente de julgamento no relatório do e-Gestão, o incidente já foi apreciado.

Deverá, assim, a Secretaria sanar a pendência estatística e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Em caso de dúvida, orienta-se a unidade a utilizar o serviço "Abrir chamado à Coordenadoria de Estatística da SGE" disponível no portal iNove.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000470-39.2023.5.09.0684	05/05/2025
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0000481-34.2024.5.09.0684	16/12/2025
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0000490-30.2023.5.09.0684	05/02/2026
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0000274-40.2021.5.09.0684	25/02/2026
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0000759-50.2015.5.09.0684	02/03/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0000521-50.2023.5.09.0684	17/03/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0000546-68.2020.5.09.0684	20/03/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0000759-50.2015.5.09.0684	23/03/2026
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0000045-41.2025.5.09.0684	24/03/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0000272-70.2021.5.09.0684	26/03/2026
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0000411-17.2024.5.09.0684	06/04/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0000905-13.2023.5.09.0684	08/04/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0000823-42.2023.5.09.3671	13/04/2026
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0000414-40.2022.5.09.0684	29/04/2026
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0000173-66.2022.5.09.0684	08/05/2026
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0000571-08.2025.5.09.0684	14/05/2026

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	1135	75,47%
Mandado de Citação	154	10,24%
Mandado de Penhora	125	8,31%
Mandado	85	5,65%
Mandado de Constatação	2	0,13%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	2	0,13%
Mandado de Entrega de Bem	1	0,07%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de		



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Testemunha	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Total	1504	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 17/05/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000794-92.2024.5.09.0684	27/03/2026	Mandado de Citação
JOAO LEOCADIO PINTO NUNES	0000457-40.2023.5.09.0684	14/04/2026	Mandado de Penhora
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0000947-28.2024.5.09.0684	15/04/2026	Mandado de Citação
LIANA HOENNICKE RODRIGUES	0000184-56.2026.5.09.0684	24/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
URATAI SOLNOWSKI BRANCO	0000628-07.2017.5.09.0684	04/05/2026	Mandado de Penhora

12.8. Expedição de alvarás



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000889-59.2023.5.09.0684	Despacho em 07-02-2026 determinou a liberação do depósito para recolhimento da contribuição previdenciária. Alvará expedido em 09-02-2026 (01 dia útil)
0001800-17.2007.5.09.0657	Despacho em 16-11-2025 determinou expedição de alvará para transferência de valor. Alvará expedido em 18-11-2025 (01 dia útil)
0000007-05.2020.5.09.0684	Despacho em 12-03-2026 determinou a restituição do saldo remanescente à parte reclamada. Alvará expedido em 13-03-2026 (01 dia útil)
0000328-40.2020.5.09.0684	Despacho em 10-12-2025 determinou a liberação dos valores devidos a quem de direito. Alvarás expedidos em 17-12-2026 (05 dias úteis)
0000473-96.2020.5.09.0684	Despacho em 12-03-2026 determinou o recolhimento do saldo existente na conta judicial como custas processuais. Alvará expedido em 17-03-2026 (03 dias úteis)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 17/05/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.225** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **348** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 17/05/2026, constatou-se que 33 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000237-	ANTONIO VANDERLEI	Aguarda Laudo	22/01/2025



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

	08.2024.5.09.0684	DOS SANTOS		
2	0000331- 63.2018.5.09.0684	MIGUEL ANTONIO MINIELLO	Aguarda Laudo	31/03/2025
3	0000361- 88.2024.5.09.0684	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	14/07/2025
4	0000849- 43.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	19/08/2025
5	0000876- 26.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	12/09/2025
6	0001016- 60.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	19/09/2025
7	0000224- 72.2025.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	22/09/2025
8	0000469- 20.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	24/09/2025
9	0000356- 32.2025.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	29/09/2025
10	0001014- 90.2024.5.09.0684	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	06/10/2025
11	0000967- 19.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	16/10/2025
12	0000161- 47.2025.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	21/10/2025
13	0001047- 80.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	21/10/2025
14	0001019- 15.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	21/10/2025
15	0000903- 72.2025.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	27/10/2025
16	0001040-	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE	Aguarda Laudo	28/10/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

/dosassinados

	88.2024.5.09.0684	DE ALENCAR		
17	0000519- 12.2025.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	28/10/2025
18	0001051- 20.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	31/10/2025
19	0000457- 69.2025.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	31/10/2025
20	0001025- 22.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	03/11/2025
21	0000952- 16.2025.5.09.0684	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	03/11/2025
22	0000753- 91.2025.5.09.0684	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	04/11/2025
23	0001082- 40.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	05/11/2025
24	0000574- 60.2025.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	06/11/2025
25	0001113- 60.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	06/11/2025
27	0000656- 28.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	06/11/2025
26	0000059- 25.2025.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	06/11/2025
28	0000865- 94.2024.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	10/11/2025
29	0000988- 58.2025.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	11/11/2025
30	0000437- 78.2025.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	12/11/2025
		JOAO EUDES		



31	0000608- 35.2025.5.09.0684	JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	17/11/2025
32	0000624- 86.2025.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	24/11/2025
33	0001007- 64.2025.5.09.0684	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	28/11/2025



12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **27 a 30/03/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000617- 65.2023.5.09.0684	Homologado acordo em 01-04-2026. Requisitado pagamento dos honorários periciais (Sigeo) em 13-08-2025. Processo arquivado em 29-08-2025. Requisição Sigeo devolvida em 19-09-2025. Despacho em 29-10-2025 determinou alteração do valor dos honorários periciais. Em 16-03-2026 (informação Sigeo) indeferido pagamento à custa do orçamento da União - prerrogativa do art. 25 Res CSJT 247 /2019. Processo na tarefa "cumprimento de providências" desde 25-11-2025 até a análise em 27-03-2026. Em consulta ao SIGEO verifica-se que foi novamente devolvida em 16/03/2026.
0000062- 87.2019.5.09.0684	Em atendimento ao despacho de 03-02-2026, a parte exequente se manifestou em petição de 09-02-2026 acerca da impugnação à avaliação do imóvel penhorado. Oficial de Justiça juntou em 23-02-2026 laudo de reavaliação. Processo na tarefa "Cumprimento de providências" desde 10-02-2026 até a análise em 27-03-2026.
0001093- 35.2025.5.09.0684	Liquidação não encerrada. Determinado arquivamento do processo em 18-03-2026 em razão da audiência injustificada da parte autora à audiência inicial. Iniciada a liquidação, cancelada a liquidação e arquivado em 18-03-2026.
0001273- 51.2025.5.09.0684	Liquidação não encerrada. Homologado acordo em 09-03-2026. Iniciada liquidação, suspenso o processo por homologação de acordo, revogada a suspensão, encerrada a suspensão, cancelada a liquidação em 11-03-2026.
0000350- 93.2023.5.09.0684	Acordo homologado em 29-11-2024, com previsão de pagamento da última parcela para 11-02-2025. Determino pagamento dos honorários periciais pelo TRT. Requisição de honorários (perícia médica) em 28-02-2025, devolvida em 28-05-2025, solicitação indeferida em razão da prerrogativa do art. 25 da Resolução CSJT 247/2019 c/c arts. 3º e 6º, IV do Provimento Pres/Correg 5/2024 (vigente à época da homologação do acordo -29-11-2024). Requisição dos honorários (perícia técnica) criada em 28-02-2025, devolvida em 16-03-2026, indeferido o pagamento à custa do orçamento da União - prerrogativa do art. 25 Res CSJT 247/2019.
0000237- 08.2024.5.09.0684	Perito técnico nomeado em 18-11-2024, destituído em 07-01-2025. Permanece no cadastro do processo até a análise em 27-03-2026.
0000919- 94.2023.5.09.0684	Perito médico nomeado em 18-09-2024, destituído em 07-03-2025. Permanece no cadastro do processo até a análise em 27-03-2026. Laudo apresentado em 10-09-2025 (pelo perito nomeado em 07-03-2025), ainda permanece pendência da entrega do laudo até a análise em 27-03-2026.
0000331- 63.2018.5.09.0684	Perito contador cadastrado em 24-02-2025. Não localizada a nomeação, vez que o processo aguarda julgamento do recurso de revista no TST. CumPrSe 0000050-97.2024.5.09.0684 autuada em 26-01-2024, com cálculos de liquidação apresentados pela parte autora em 15-03-2024. Consta cadastro do perito em 31-01-2025, revogada em despacho de 26-02-2025. Permanecem os cadastros do perito contador no processo até a análise em 27-03-2026.
0094000- 14.2005.5.09.0657	Sentença de extinção da execução em 19-12-2025. Certidão de arquivamento em 11-02-2026. Processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 19-12-2025 até a análise em 30-03-2026.
0000164- 07.2022.5.09.0684	Sentença de extinção da execução em 06-02-2026 determinou arquivamento do processo. Processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 06-02-2026 até a análise em 30-03-2026.



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

0000863-13.2013.5.09.0684	Certidão de devolução do mandado de intimação sem cumprimento juntada em 26-01-2026. Sem movimentação até a análise em 30-03-2026.
0001248-87.2015.5.09.0684	Sentença de extinção da execução em 20-01-2026 determinou arquivamento do processo. Processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 24-02-2026 até a análise em 30-03-2026.
0000680-66.2018.5.09.0684	Bloqueio SISBAJUD em 11-04-2025 no valor de R\$ 118,84 (protocolo 20250032253813) sem desdobramento até a análise em 27-03-2025.
0000201-97.2023.5.09.0684	Bloqueio SISBAJUD em 14-05-2025 no valor de R\$ 15,90 e R\$ 25,67 (protocolo 20250034543381) sem desdobramento até a análise em 27-03-2025.
0001195-32.2011.5.09.0657	Despacho em 03-12-2025 determinou diligência ao convênio SERPJUD. Certidão em 11-12-2025 informa dificuldade no acesso ao convênio. Sem movimentação até a análise em 30-03-2026.
0000317-98.2026.5.09.0684	Carta precatória de citação. Em 19-03-2026 juntada certidões de devolução do mandado sem cumprimento em razão do endereço notoriamente incorreto. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 18-03-2026 até a análise em 30-03-2026.
0000693-59.2012.5.09.0657	Petição em 30-09-2025 (perito apresenta manifestação acerca da impugnação aos cálculos de liquidação) marcada como apreciada em 01-10-2025, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 30-03-2026. Conclusão genérica desde 26-02-2026.
0001018-93.2025.5.09.0684	Decorrido em 27-02-2026 o prazo para o requerente apresentar extrato detalhado da conta FGTS. Conclusão genérica desde 02-03-2026, sem movimentação até a análise em 30-03-2026.
0000859-87.2024.5.09.0684	Decorrido em 04-03-2026 o prazo para pagamento ou garantia da execução. Na tarefa para fazer conclusão ao magistrado, mas sem efetiva conclusão desde 05-03-2026, sem movimentação até a análise em 30-03-2026.
0000616-17.2022.5.09.0684	Petição em 04-03-2026 (parte autora requer diligência a convênio para obtenção de informações cadastrais e localização de veículos em nome da parte reclamada) marcada como apreciada em 11-03-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 30-03-2026. Na tarefa para fazer conclusão ao magistrado, mas sem efetiva conclusão desde 05-03-2026.
0000585-26.2024.5.09.0684	Apto para sentença de impugnação à sentença de liquidação em 09-12-2025. Concluso para julgamento da ação incidental em 26-02-2026.
0000375-09.2023.5.09.0684	Apto para sentença do incidente de desconsideração da personalidade jurídica em 30-01-2026. Concluso para julgamento em 05-03-2026.
0000443-66.2017.5.09.0684	Em 11-02-2026 juntada de certidões de devolução de mandado de intimação sem cumprimento. Processo na tarefa "Cumprimento de providências" desde 23-02-2026, sem movimentação até a análise em 30-03-2026.
0000203-33.2024.5.09.0684	Processo recebido do TRT em 30-01-2026. Petição em 20-02-2026 (parte autora requer prosseguimento do feito com início da liquidação) marcada como apreciada em 23-02-2026, porém sem a efetiva apreciação até a data da análise em 30-03-2026.
0000284-45.2025.5.09.0684	Processo recebido do TRT em 27-02-2026, processo na tarefa "Cumprimento de providências", sem movimentação até a análise em 30-03-2026
0000983-70.2024.5.09.0684	Sentença parcialmente procedente com trânsito em julgado em 13-02-2026 (conforme certidão juntada em 02-03-2026) , processo na tarefa "Cumprimento de providências", sem movimentação até a análise em 30-03-2026
0000756-80.2024.5.09.0684	Sentença improcedente com trânsito em julgado em 20-02-2026 (conforme certidão juntada em 23-02-2026) , processo na tarefa "Cumprimento de providências", sem movimentação até a análise em 30-03-2026
0000305-36.2016.5.09.0684	Despacho em 17-02-2026 determinou diligência por meio de penhora ou ofício para obtenção de cópia atualizada de matrícula. Sem movimentação até a análise em 30-03-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

A secretaria deve certificar nos autos a nova devolução da requisição de honorários periciais dos autos 0000617-65.2023.5.09.0684 e fazer os autos conclusos.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000693-59.2012.5.09.0657.



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0001093-35.2025.5.09.0684). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

Observaram-se casos de ausência de imediata conclusão para julgamento de incidentes aptos a tal. Cita-se, por exemplo, os autos 0000585-26.2024.5.09.0684, que estavam aptos para julgamento após a manifestação do contador em 08/12/2025, mas somente foram conclusos em 26/02/2026. A secretaria deve passar a fazer a imediata conclusão para julgamento (tarefa de minutar no PJe) dos processos e incidentes quando aptos a tal.

Foi identificado caso de julgamento de total improcedência em que foi iniciada a fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação) para requisição honorários periciais. Conforme orientação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com exceção dos casos de acordo na fase de conhecimento, somente deve ser iniciada a fase de cumprimento de sentença nos casos em que há necessidade de executar o título judicial já formado, não sendo considerada execução a mera requisição administrativa de honorários periciais (Ref. Decisão nos autos da Consulta Administrativa 0000309-63.2024.2.00.0500). A unidade deve se abster de movimentar o processo para a fase de cumprimento de sentença quando não houver obrigação a ser executada ou acordo a se aguardar o cumprimento, não se considerando a mera requisição administrativa de honorários periciais como execução.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 71 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 6 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 14 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 6 magistrados.



15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.***Perda de Rastreabilidade:***

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 2ª VT de Colombo não tinha contas pendentes até o início do mês de abril de 2026, quando foi encaminhada relação com dois depósitos recursais para saneamento.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras SANDRA HELENA KAMINSKI MOTTER e MARINA TROSCIANCZUK DE LARA são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:

a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

- b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ).
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
 - Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
 - Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
 - Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
 - Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
 - Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
 - Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
 - Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
 - Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
 - Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
 - Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
 - Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
 - Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO) (Nº 373464)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LSEPY.UBWIC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbênciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9



- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 57,89% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 17/05/2026, este percentual era de 57,58% o que demonstra o empenho do Magistrado em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios
- b. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Bronze, alcançando 74 pontos

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciais.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000086-15.2026.2.00.0509 no PJeCor.



24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 01
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 02/06
/2026
SECOR TRT9

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

